

## Raquel Oliveira

● As alterações nas tabelas de retenção na fonte dos salários e pensões garantiram, no ano passado, maior liquidez às famílias. Agora, a um dia do início do período de entrega da declaração, os contribuintes devem preparar-se para o reverso da medalha, ou seja, para ou não receberem ou receberem menos reembolso de IRS, à semelhança do que aconteceu já em 2025, alerta ao **CM** a bastonária dos Contabilistas Certificados.

“Há a tendência para os reembolsos irem diminuindo e serem menores”, admite Paula Franco, sublinhando que essa redução não resulta de um aumento de impostos. O que aconteceu, recorda, é que os acertos feitos no ano passado nas tabelas de retenção na fonte se traduziram.

ALTERAÇÕES NAS  
TABELAS DE RETENÇÃO  
NA FONTE REDUZIRAM  
DESCONTOS EM 2025

para muitos contribuintes, na redução ou isenção do imposto em agosto e setembro.

Apesar de a entrega só se iniciar amanhã, muitos contribuintes já estão atentos ao Portal das Finanças para preencher a declaração logo que a Autoridade Tributária a disponibilizar, o que acontece frequentemente antes da meia-noite de dia 1 de abril. Mas a declaração “ainda não está disponível”, garante a bastonária, que aconselha a esperar uns dias, dando tempo para a correção de eventuais falhas.

Por outro lado, sublinha, não é por entregarem mais cedo que os contribuintes irão receber mais depressa, embora “quem entrega a declaração automática é quem recebe mais cedo”, afirma Paula Franco, que deixa ainda outro alerta: muitos contribuintes que recebiam reembolso poderão este ano ter de pagar, sobretudo no caso de terem rendimentos de outras categorias.

**Imposto sobre os rendimentos**

**Entregar Declaração**

**CAMPANHA COMEÇA AMANHÃ**

# Reembolsos do IRS voltam a encolher

**ACERTOS** Contribuintes que entreguem a declaração automática deverão receber mais cedo ♦ **CONTAS** Quem tem outros rendimentos e recebia pode este ano ter de pagar

A partir de quarta-feira, contribuintes já podem entregar IRS

## E TAMBÉM



Paula Franco

## JOVENS MEDIDA “POSITIVA”

Na campanha deste ano, que termina a 30 de junho para pensionistas e trabalhadores independentes ou por conta de outrem, as declarações automáticas também estarão disponíveis para o IRS jovem, uma medida anunciada na passada sexta-feira e classificada pela bastonária Paula Franco como “muito positiva”.

## Devolução

**A Autoridade Tributária pagou, em 2025, cerca de 2,2 milhões de euros de reembolsos, de acordo com o balanço feito dias após a conclusão do prazo.**

## AUTOMÁTICO 1,7 M

No ano passado, e até ao final de junho de 2025, tinham sido submetidos cerca de 6,3 milhões de declarações, das quais mais de 1,7 milhões na modalidade do IRS automático, ou pré-preenchidas, segundo a Autoridade Tributária.

Sem obrigações  
até 8500 euros

● Contribuintes com rendimentos de trabalho dependente e pensões até ao montante de 8500 euros, sem retenção na fonte, isoladamente ou em conjunto, com rendimentos tributados por taxas liberatórias, estão dispensados de entregar a declaração de IRS. Também não tem de o fazer quem tiver rendimentos de atos isolados até 2090 euros. Os contribuintes com rendimentos tributados por taxas liberatórias, como dividendos de ações ou juros de depósitos a prazo, podem também não declarar em IRS. Recorde-se que este imposto já foi retido pelas entidades, como bancos, e entregues ao Estado.



Nem todos têm de declarar

Prazo para faturas  
termina hoje

● Termina hoje o prazo para os contribuintes reclamarem caso tenham detetado falhas nas faturas, nomeadamente na sua classificação. Os valores estão disponíveis no Portal das Finanças ou no e-Fatura e abatem no imposto a pagar pelas famílias. Em causa estão despesas de saúde e de educação, entre outras.